



EDITAL Nº 05/2026-1

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Os docentes abaixo relacionados declararam, frente à coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas, que, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo regido pelo edital nº 05/2026-1, NÃO se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Julgadora do referido processo seletivo.

Presidente da Comissão Julgadora: Gabriel Silva Marques Borges

Avaliador I: Gabriel Silva Marques Borges

Avaliador II: Eduardo de Jesus Oliveira

Avaliador III: Cristiane Fernanda Fuzer Graef

Suplente I: Thiago Sardinha de Oliveira

Diamantina, 22 de outubro de 2025

Sandro Luiz Barbosa dos Santos

Coordenador(a) do Programa de Pós- Graduação em Ciências Farmacêuticas - PPGCFARM/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luiz Barbosa dos Santos, Vice-Coordenador(a)**, em 22/10/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1918880** e o código CRC **13E295E3**.

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG
Telefone: (38) 3532-1200 E-mail: selecaoпрppg@ufvjm.edu.br sec.pos@ufvjm.edu.br